



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/PMS/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 025/FMS/2021

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SABER: UM APARELHO DE RAIOS X, FIXO ANALÓGICO, UM NEGATOSCÓPIO, TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, UMA LÂMPADA CLÍNICA, UM BERÇO AQUECIDO, DUAS IMPRESSORAS A LASER (COMUM).

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1		APARELHO DE RAIOS X FIXO ANALÓGICO •GERADOR(POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE) :40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500mA OU SUPERIOR; • TUBO(FOCO FINO/GROSSO : FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR / FG:2 A 1,2 OU MENOR; •MESA(TIPO/CAPACIDADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL): FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160KG; • DESLOCAMENTO DE NO MÍNIMO DE 120 CM ; • ESTATIVA PORTA TUBO: POSSUI; • PAINEL DE COMANDO: POSSUI; • COLIMADOR: POSSUI.	162.298,00	162.298,00
2	1		NEGATOSCÓPIO • A PARTIR DE 02 CORPOS	1.144,00	1.144,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	3		APARELHO DE AR CONDICIONADO • TIPO: SPLITCA; • PACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs; • QUENTE E FRIO.	1.733,00	5.199,00
4	1		LATERNAS CLÍNICAS • LED;	85,00	85,00
5	1		BERÇO AQUECIDO • Sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço; • Giro bilateral no plano horizontal; • Bandeja para alojamento do filme radiográfico; • Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis; • Ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; • Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço; • Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar; • Mobilidade através de rodízios com freios e para-choque; • Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; • Memória para retenção dos valores programados. • Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; • Relógio Apagar incorporado; • Alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; • Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro; • Alimentação elétrica :	27.840,00	27.840,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

6	2		IMPRESSORA A LASER • Em linha de produção pelo fabricante; • Impressora laser com padrão de cor monocromático; • Resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; • Velocidade de 35 páginas por minuto PPM; • Suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; • Capacidade de entrada de 200 páginas; • Ciclo mensal de 50.000 páginas; • Interface USB; • Permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; • Suportar frente e verso automático; • O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	1.698,00	3.396,00
TOTAL	Cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais				199.962,00

2.2 - ÓRGÃO PARTICIPANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE faz saber e justifica-se pela necessidade de atender a Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.081 de 20 de Agosto de 2021, referente à Emenda Nº 41820013 para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para estabelecimentos de saúde. A aquisição desses materiais tem por finalidade melhorar o atendimento dos pacientes que utilizam o SUS, atendendo assim a finalidade pública.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.2 O prazo de entrega e instalações necessárias dos bens objeto da licitação **serão de até 15 (Quinze) dias** após a apresentação da requisição de fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (Dez) dias úteis contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para execução do objeto se dará pela Portaria Nº 2.081, Código da Emenda Nº 41820013, com valor total de R\$ 199.962,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais)

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

- 7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 –Cumprir fielmente as exigências da Prefeitura Municipal de Sapucaia, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Hospital Municipal;
- 8.3 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.5 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA após o recebimento de requisições expedidas pelo setor competente;
- 8.6 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.7 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

APROVADO:

SAPUCAIA, 16 de Novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Wesdras Pereira Nunes
Secretário Municipal
CONTRATANTE